PROJETO DE LEI Nº 1.593, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pouso Alegre para o período de 2026 a 2029.

Autor: Poder Executivo.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece o Plano Plurianual do Município de Pouso Alegre para o quadriênio 2026/2029, compreendendo todos os órgãos da administração direta e indireta em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal.

Parágrafo único - Integram o Plano Plurianual:

I – Demonstrativo da Receita e Fontes de Recursos
II – Demonstrativo da Despesa
III – Demonstrativo da Despesa por Função/Subfunção/Ação
IV – Despesa por Programa
V – Metas Físicas
VI – Metas Financeiras

Art. 2º. Fica o Executivo autorizado a modificar a unidade executora ou o órgão responsável por programas e ações e os indicadores e respectivos índices, bem como a adequar as metas físicas em função de modificações nos programas ditados por leis, por leis de diretrizes e por leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 3º As previsões de receita e os valores financeiros estabelecidos para as ações constantes dos anexos desta Lei são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, das Leis Orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 4º. Nas Leis Orçamentárias ou nas que autorizem a abertura de créditos adicionais, assim como nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e nos créditos extraordinários poderão ser criados novos programas ou ações ou modificados ou existentes, considerando-se, em decorrência, alterado o Plano Plurianual.

Art. 5° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre-MG, 17 de junho de 2025.

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=24909250000107, OU=AC Syngular ID Multipla, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.18 11:46:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROBERTA FERREIRA MARQUES DE SOUSA
Data: 18/06/2025 11:34:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Roberta Ferreira Marques de Sousa
Secretária de Finanças

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada apreciação desta Colenda Casa o presente Projeto de Lei que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pouso Alegre para o período de 2026 a 2029".

O Plano Plurianual – PPA 2026-2029 tem por finalidade estabelecer, de maneira estruturada, as prioridades da Administração Pública Municipal para o próximo quadriênio. Trata-se de um instrumento essencial de planejamento governamental, ao organizar as ações do Executivo em programas e iniciativas voltadas à coletividade, promovendo a efetividade das políticas públicas.

O PPA orienta a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e das Leis Orçamentárias Anuais (LOA), consolidando a base estratégica para a alocação eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos, conforme os princípios constitucionais da eficiência e da responsabilidade fiscal. Ressalte-se, ainda, que os valores e metas previstos no Plano poderão ser ajustados, a cada exercício, por meio da LDO e da LOA, respeitando-se a dinâmica das receitas e das necessidades da população.

A proposta ora apresentada tem como foco a ampliação e qualificação dos serviços públicos municipais, com investimentos prioritários nas áreas de Educação, Saúde, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, além de ações voltadas à modernização administrativa e ao fortalecimento institucional.

Também estão contempladas iniciativas para o aprimoramento da gestão, aquisição de equipamentos e tecnologias, valorização do bem-estar coletivo — com a ampliação de espaços de esporte, lazer e convivência —, bem como a modernização dos mecanismos de controle, fiscalização e avaliação das políticas públicas, reafirmando o compromisso com a transparência e a boa aplicação dos recursos públicos.

Importante destacar que a construção deste plano contou com a participação popular, por meio de consulta pública realizada através de formulário eletrônico, que permitiu à população opinar sobre as áreas prioritárias para o Município. Além disso, foi promovida audiência pública no dia 13 de junho de 2025, nas dependências da Câmara Municipal, ocasião em que foram colhidas importantes contribuições que auxiliaram na formatação do presente projeto.

O planejamento proposto busca alinhar a execução orçamentária às diretrizes estratégicas de médio e longo prazos, promovendo avanços contínuos e sustentáveis, sem comprometer o equilíbrio fiscal do Município.

Em síntese, o PPA 2026-2029 expressa o compromisso da Administração Municipal com a boa governança, propondo ações concretas, viáveis e alinhadas aos anseios da população, com foco na melhoria dos serviços públicos e no desenvolvimento econômico e social de Pouso Alegre.

Diante da relevância da matéria, submetemos o presente Projeto de Lei à análise e aprovação de Vossas Excelências, renovando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Pouso Alegre – MG, 17 de junho de 2025.

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=24909250000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.18 11:45:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal